- MATRÍCULA № -41852 O1

5° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL Jorge Antonio Neves Pereira OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTACÕES

MATRICULA n.º 41852 - IMÓVEL.- APARTAMENTO nº 501, com Área Privativa de 53,85m², Área de Uso Comum de 31,94m², totalizando a Área de 85,79m², com fração ideal de 0,01194, e a vaga de garagem a ele vinculada de nº 50 - Térreo, do empreendimento localizado no LOTE "G", COMERCIO LOCAL 105 - SANTA MARIA - DF, cuja área total do terreno é de 2.100,00m².- Proprietário: DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNP) sob o nº 00.394.601/0001-26. - Registro anterior n.º 2 da matricula n.º 24.076 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu, Leandro/Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

R.1-41852 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentações posteriores e Lei 10.406/2002, a incorporadora ENGENHARIA CARVALHO ACCIOLY LTDA, CNPJ. nº 00.620.518/0001-28, mandatária do proprietário conforme Procuração lavrada no 4º Oficio de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridieas do Distrito Federal, às fls. 140/141, Livro 0194 em 28/6/2012, apresentou o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Oficio Imóbiliario e registrado sob o nº 2 da matricula nº 24.076, no qual consta os dados relativos a unidade imobiliária objeto da presente matricula, ora em fase de construção. Dou fé.- Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu, Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino.

Av.2-41852 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz se a presente averbação para constar que, conforme declaração emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF, o imóvel descrito na matrícula enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, instituído pela Lei 11.977/2009, devendo no caso de alienação, serem observadas as regras estipuladas pela referida Lei, como valor máximo de venda e renda familiar do (s) adquirentes. Gama, DF, 17 de outubro de 2012. - Eu, Leandro Sousa das Neves, escrevente autorizado lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assigo.

R.3-41.852 - COMPRA E VENDA - Transmitente: DISTRITO FEDERAL, acima qualificado. Adquirente: ALESSANDRA DA LUZ AMARAL, brasileira, solteira, vendedora, CI nº 1.963.267 SSP/DF, CPF/MF nº 722.020.251-20, residente e domiciliada nesta Capital. Título: instrumento particular datado de 11.11.2013, expedido pela Caixa Econômica Federal. Preço: R\$ 97.623,21 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos). Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA na forma da lei 11977/2009. A transmitente declara que o imóvel não faz, nem nunca fez, parte de seu ativo permanente, razão pela qual fica dispensada da apresentação da Certidão Conjunta, com relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e da Certidão específica relativa às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil — RFB. Gama - DF., 11 de fevereiro de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.4-41.852 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. <u>Devedores Fiduciantes</u>: o(s) adquirente(s), nomeado(s) e qualificado(s) no R.3 supra. <u>Credora Fiduciária</u>: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. <u>Valor da</u>

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

<u>Dívida</u>: **R\$ 75.020,21** (setenta e cinco mil vinte reais e vinte e um centavos). <u>Prazo</u>: **360** meses. <u>Juros nominais</u>: **4,5000% ao ano**. <u>Taxa efetiva</u>: **4,5941% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, os devedores fiduciantes alienam à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF. 11 de fevereiro de 2014. - Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.5-41.852 - HABITE-SE - Certifico que, conforme Av.7 da matrícula 24.076, deste Ofício imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF, 30 de março de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.6-41.852 - INSTITUIÇÃO /CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 26.02.2015, foram registradas respectivamente sob o R.8 e Av.9 da matrícula nº 24.076, e sob o nº 2.543, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a INSTITUIÇÃO e a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF, 30 de março de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.7-41.852 PENHORA por meio de Termo de Penhora e Certidão Para Registro de Penhora, expedidos em 20.09.2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, de Família e de Orfoas e Sucessões de Santa Maria/DF, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 2016.10.1.002017-9, assinados pelo Diretor de Secretaria João Gilberto Carneiro Filho, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: RESIDENCIAL ESTILO SANTA MARIA I. EXECUTADO: ALESSANDRA DA LUZ AMARAL, acima qualificada. A penhora foi determinada pelo MM. Juíz de Direito, Dr. Cláudio Martins Vasconcelos. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.557,99 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos). Gama - DF, 06 de novembro de 2017. Eu, Filipe Sousa dos Santos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.8-41.852 PENHORA por meio do Termo de Penhora expedido em 17.06,2020, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria-DF, extraída dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0705501-28.2019.8.07.0010, assinada pelo Diretor de Secretaria substituto, Dr. Greyson Almeida Batista, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: CONDOMINIO CL 105 LOTE G, CNPJ nº 14.740.889/0001-58. EXECUTADA: ALESSANDRA DA LUZ AMARAL, CPF nº 722.020.251-20. VALOR: R\$ 7.127,33 (sete mil cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos). A penhora foi determinada pelo MMº. Juiz de Direito, Dr Eduardo Smidt Verona. Gama - DF, 14 de setembro de 2020 (Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato

R.9-41.852 — PENHORA — por meio do Termo de Penhora expedido em 21.09.2020, pelo Juízo da 2ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de Santa Maria - DF, extraída do Processo de Execução nº 0705100-29.2019.8.07.0010, assinada pelo Diretor de Secretaria, Drª João Gilberto Carneiro Filho, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: CONDOMINIO CL 105 LOTE G, inscrito CNPJ sob nº 22.634.346/0001-84. EXECUTADO: ALESSANDRA DA LUZ AMARAL, qualificada no R.3 supra. VALOR: R\$ 1.292,41 (um mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). A penhora foi determinada pelo MM. Juiz de Direito, Drº Cláudio Martins Vasconcelos. Gama - DF, 09 de fevereiro de 2021. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva,

-MATRÍCULA № — 41.852 — FICHA — **02**

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 021105.2.0041852-61

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.10-41.852 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora: ALESSANDRA DA LUZ AMARAL, já qualificada. Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPI/MF sob o nº **00.360.305/0001-04.** Conforme Requerimento emitido em **09.05.2023**, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 103936, e publicações de edital em 06.11.2023, 07.11.2023 e 08.11.2023 pelo Jornal Correio Braziliense. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 4.712.57 (quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) sobre valor tributável de R\$ 157.085,89 (cento e cinquenta e sete mil oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Consta do Título que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF tem ciência da penhora objeto do R.7/R.8 e R.9 supra. Gama - DF, 29 de maio de 2024. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.